

Alunos e Encarregados de Educação da ESIC,

As atividades letivas serão retomadas no dia 8 DE FEVEREIRO, em regime de ENSINO NÃO PRESENCIAL, sendo ativado o respetivo plano E@D.

Operacionalização das atividades letivas em regime de ensino não presencial

- As aplicações de contacto e de trabalho serão exclusivamente o *Google Meet* e *Google Classroom* (em alternativa o Moodle - apenas para turmas que já o utilizem).
- Serão usados apenas os *emails* institucionais dos alunos (quer para o *Classroom*, quer para as aulas *online*).
- O horário das turmas manter-se-á igual e todas as aulas iniciar-se-ão sempre por videoconferência (via *Google Meet*) e à hora marcada.
- A duração de cada aula *online* será, no mínimo, 80% dos 50 min, ou seja, no mínimo 40 min.
- Excetua-se, no ponto anterior, a disciplina de Educação Física em que a aula do bloco de 100 min será por videoconferência (sessão síncrona), destinando-se os outros 50 min para trabalho autónomo dos alunos (sessão assíncrona), estando os professores disponíveis pelo *Classroom* ou pelo *email* institucional.
- Para todas as disciplinas que tenham blocos de 100 min no horário, o mínimo de 80 min (40+40) pode ser lecionado seguido, ficando um intervalo maior depois da aula.
- No caso de alunos sem qualquer tipo de suporte digital (computador, telemóvel, net ...), a ligação com os professores/escola será estabelecida pelo serviço de estafeta, em colaboração com a Câmara Municipal de Gaia, pelo qual tais alunos poderão aceder às orientações dos professores em termos de tarefas a concretizar.

Normas de conduta

Durante as aulas *online* os alunos devem:

- ser pontuais;
- usar roupa adequada;
- ter disponível o material necessário para a aula;
- ter a câmara ligada;
- ter o microfone desligado, exceto quando o professor solicitar intervenção oral não comer;
- evitar distrações (telemóvel, redes sociais, jogos, etc);
- participar (colocar dúvidas, intervir);

- exibir uma conduta educada (mão no ar para falar, respeito pela sua vez, pelos colegas e pelo professor).

Nota: nas aulas *online* continua a aplicar-se o *Estatuto do Aluno e Ética Escolar* (Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro), e o *Regulamento Interno* da escola, sendo de salientar os deveres da assiduidade, da pontualidade e do bom comportamento.

Calendário escolar

- haverá aulas nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro (anteriormente previstos para a interrupção do Carnaval).
- A interrupção das atividades letivas da Páscoa ocorrerá de 29 de março a 1 de abril.
- Serão alteradas as datas do final do ano letivo.

Nota: As alterações do calendário escolar, bem como do calendário das provas e exames serão oficial e superiormente divulgados até ao dia 12 de fevereiro.

Canidelo, 4 de fevereiro de 2021

O Diretor,

Arlindo Ferreira